

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 001/2018 COEDE/PR

**PRORROGA O PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA A
ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTANTES
DA SOCIEDADE CIVIL NO COEDE/PR, PARA O
BIÊNIO 2018/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando que o COEDE/PR é o órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador das políticas públicas voltadas à garantia de direitos das pessoas com deficiência no Estado e é composto paritariamente entre representantes do governo e a das organizações da sociedade civil;

Considerando o disposto no artigo 222, da Lei Estadual 18.419, de 07 de Janeiro de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, bem como o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná – COEDE/PR;

Considerando que a representação da sociedade civil no COEDE/PR, a partir do que estabelece o artigo 230 da Lei 18.419, de 2015, dá-se com a participação de 12 (doze) entidades, as quais indicarão seus representantes titulares e suplentes;

Considerando a baixa adesão de candidaturas de organizações da sociedade civil para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência até o dia 19/01/2018.

A Comissão Eleitoral Estadual, reunida extraordinariamente em 18/01/2018,

DELIBEROU

Art. 1º Pela alteração dos prazos estabelecidos no Art. 13, da Deliberação 003/2017 COEDE/PR, passando a vigorar os prazos a seguir:

- a) Período de inscrição: **da data da publicação deste regulamento até 01/02/2018;**
- b) Análise pela Comissão Eleitoral: **08 e 09/02/2018 até as 12 horas;**
- c) Divulgação e publicação das entidades habilitadas e inabilitadas: **15/02/2018;**
- d) Prazo para impugnação por qualquer cidadão ou instituição: **até as 12 horas do dia 16/02/2018;**
- e) Publicação das impugnações e recursos protocolados: **20/02/2018;**
- f) Prazo para a defesa: **23/02/2018;**

- g) Análise de recursos e impugnações pela Comissão Eleitoral: **26/02/2018 até as 12 horas;**
- h) Publicação da decisão da habilitação após recursos e impugnações: **27/02/2018;**
- i) Ato de carregamento das Organizações habilitadas votantes e candidatas na plataforma: **28/02/2018;**
- j) Data da Eleição: **01/03/2018;**
- k) Análise dos resultados das Eleições pela Comissão Eleitoral: **02/03/2018;**
- l) Prazo limite de notificação para organizações em caso de empate e não atendimento dos §1º e §2º do Art. 28, da Deliberação 003/2017 COEDE/PR: **até 02/03/2018;**
- m) Prazo limite para envio de declaração da organização quanto ao maior número de pessoas com deficiência no corpo diretivo conforme previsto no Art. 28, da Deliberação 003/2017 COEDE/PR: § 2º: **07/03/18;**
- n) Publicação do resultado final da eleição com os candidatos eleitos: **09/03/2018;**
- o) Publicação do Decreto com os Conselheiros Eleitos: **até 30/03/2018,**
- p) Posse e início de mandato dos Conselheiros em reunião plenária do mês de abril.

Art. 2º Para avançar no processo de eleição, fica atualizado o formulário do Anexo III, incluindo o campo para preenchimento do e-mail.

Art. 3º Ficam mantidos os demais critérios da Deliberação 003/2017 COEDE/PR.

Art. 4º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de janeiro de 2018.

Flavia Bandeira Cordeiro

Presidente

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA HABILITAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NO COEDE/PR PARA O BIÊNIO 2018/2020

Solicitação de Inscrição como:

Votante e Candidato(a) **Somente votante**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral

A organização da sociedade civil _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede e foro no Município de _____, telefone n.º () _____ no Estado do Paraná, por meio de seu representante legal que subscreve o presente, requer sua habilitação no processo eleitoral com vistas ao preenchimento das vagas para a representação da sociedade civil na seguinte área de atuação:

<input type="checkbox"/> deficiência física	<input type="checkbox"/> deficiência visual e/ou cego
<input type="checkbox"/> deficiência auditiva e/ou surdez	<input type="checkbox"/> transtorno global do desenvolvimento
<input type="checkbox"/> deficiência intelectual	<input type="checkbox"/> múltipla deficiência

no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/PR, indicando como representante para VOTAR no dia da Assembleia Eletiva, o(a) Sr(a) _____, portador (a) do RG n.º _____ e inscrita no CPF sob o n.º _____, devendo o login e senha ser enviado no mail: _____.

Ademais, indica como representantes Titular e Suplente da entidade, em caso de escolha no pleito eleitoral, os seguintes (*não preencher se o pedido de habilitação for "Somente Votante"*):

TITULAR:

Nome: _____ RG: _____

SUPLENTE:

Nome: _____ RG: _____

_____, ____ de _____ de 2018.

(Representante Legal, RG e CPF)